



PORTARIA Nº 116, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República.

RESOLVE:

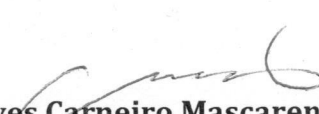
Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos abaixo especificados os seguintes funcionários, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações:

I – Gerente Jurídica: Daniela Nogueira de Almeida, inscrita na OAB/MG sob o nº 74367, CPF 035.835.766-75, com data de nomeação em 26/08/2015.

I – Gerente Administrativa e Financeira: Sandra Nogueira de Araújo, inscrita no CORECON-MG sob o nº 0887, CPF: 076.932.306-53, com data de nomeação em 26/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de Agosto 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG

